




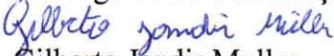
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

Às oito horas, do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, na Prefeitura Municipal de Canudos do Vale/RS, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 3.405 de 06 de fevereiro de 2025, composta na oportunidade por Rafael Bianchini Dalmoro como Pregoeiro/Agente de Contratações, Gilberto Jandir e Maria Eugênia Lautert como equipe de apoio, com a finalidade de receber os envelopes referentes à habilitação e relação dos serviços que se propõe realizar, para o presente, que trata do credenciamento de Leiloeiros Oficiais. Registra-se que foi recebido os envelopes com a documentação e foram habilitados os seguintes leiloeiros: Marcelo Pereira de Oliveira (1), Mauro Pereira Oliveira (2), Marcelo Silva de Oliveira (3), Helcio Kronberg (4), Joacir Manzon Pouey (5); Rangel Machado (6); Rodrigo Zago Szortyka (7); Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto (8); Fernanda Terres de Paula (9); Jucenara M. V. Bordignon (10); Carlos Pinna da Conceição (11); Roberta Possani Zago (12); João Antonio Cargnelutti (13); João Leonardo Feistel Cargnelutti (14); Camila Lais Cargnelutti (15); Marciano Mauro Pagliarini (16). Registra-se que todos estão sem representantes no ato. Após rubricados e analisados os documentos apresentados, foi constatado que o Leiloeiro André Luiz Wuitschik, protocolou sua documentação, mas em análise, foi constatada a falta da Certidão de Registro emitida pela Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul, sendo assim, o mesmo não está habilitado para participar do sorteio de escolha do Leiloeiro oficial; o Leiloeiro Luciano Scheid, protocolou sua documentação, mas em análise, foi constatada que a Certidão de Registro emitida pela Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul está vencida, sendo assim, o mesmo não está habilitado para participar do sorteio de escolha do Leiloeiro oficial; o Leiloeiro Paulo A. Heisler, protocolou sua documentação, mas em análise, foi constatada que a negativa municipal está vencida e a falta das negativas estadual e federal, sendo assim, o mesmo não está habilitado para participar do sorteio de escolha do Leiloeiro oficial; o Leiloeiro Anderson Luchtenberg, protocolou sua documentação, mas em análise, foi constatada que a negativa estadual está vencida, sendo assim, o mesmo não está habilitado para participar do sorteio de escolha do Leiloeiro oficial. Os demais credenciados cumprem com o estipulado no edital bem como apresentaram declaração por escrito, credenciando-se para realização dos serviços pretendidos no objeto do edital. O primeiro sorteio para escolha do Leiloeiro oficial será realizado as 9:30 horas do dia 24 de junho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale/RS. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente, com lavratura da ata que será assinada pelos membros legalmente nomeados.


Rafael Bianchini Dalmoro
Pregoeiro/Agente de Contratações


Gilberto Jandir Muller
Equipe de Apoio


Maria Eugênia Lautert
Equipe de Apoio